

## DÚVIDAS E RESPOSTAS A RESPEITO DO DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO DO PROJUDI PR

### 1- SERÁ OBRIGATÓRIO O CADASTRO PELO GOOGLE AUTHENTICATOR NO PROJUDI ?

Sim, a partir de **13 de setembro de 2021**, para acessar o PROJUDI será obrigatório o cadastro pelo novo sistema. **Atentar para colocar nas configurações do celular a data e hora de Brasília no automático.**

### 2- COMO FAZER O CADASTRO PARA O NOVO ACESSO?

Existe um vídeo explicativo que orientará o advogado a instalar o GOOGLE AUTHENTICATOR no celular e obter o cadastro para acesso ao PROJUDI PR. Esse vídeo pode ser acessado abrindo-se a página da OUVIDORIA no site da OAB PR.

O procedimento é simples:

No computador entra no site <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi>.

Abre a tela – vai em advogados-partes

Clica em CONFIGURAR.

Aparece um QR CODE para ser lido no smartphone.

No celular, baixa o aplicativo GOOGLE AUTHENTICATOR.

.Com o celular aberto no Google Authenticator - primeiro acesso - ler o QR CODE do computador. Clica em ADICIONAR CONTA.

Os códigos começarão a aparecer no celular -no GOOGLE AUTHENTICATOR - e mudarão a cada 30 segundos.

Volta ao computador e, depois de entrar com o CPF e a senha antiga do PROJUDI (para isso o advogado já deve ter o cadastro anteriormente) aparece uma tela que solicita o código. Insere o código que aparece no GOOGLE AUTHENTICATOR. Define o nome do dispositivo e clica em SALVAR.

### 3- O ADVOGADO PODE EFETUAR O CADASTRO EM MAIS DE UM SMARTPHONE?

Não, o sistema somente aceitará o cadastro de **um advogado por número de inscrição na OAB.**

### 4- SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA APENAS COM A CERTIFICAÇÃO DIGITAL?

Sim, o sistema conta com a possibilidade de acesso apenas com a certificação digital A-3. **Até o dia 13 de setembro de 2021 todos os advogados deverão fazer.** Mesmo que não pretendam utilizar o acesso com CPF, senha e código fornecido pelo GOOGLE AUTHENTICATOR sugerimos que façam o cadastro. A medida visa assegurar que, no caso de eventual falha ou perda do certificado

digital, o advogado tenha a possibilidade de cumprir os seus prazos sem problemas.

**5- O ADVOGADO PODERÁ CONTINUAR UTILIZANDO O CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PETICIONAR NO PROJUDI?**

Sim, desde que o certificado A1 seja ICP-Brasil. Entretanto, para acesso ao sistema, apenas o certificado A-3 pode ser aceito.

**6- COMO FAZER O CADASTRO QUANDO O ADVOGADO ESTIVER FORA DO BRASIL?**

O procedimento de baixa do GOOGLE AUTHENTICATOR no celular será o mesmo já informado.

O celular deve estar no fuso horário oficial do local em que o advogado estiver.

**7- QUAL O HORÁRIO QUE DEVERÁ CONSTAR NO “DATA E HORA “ DO SMARTPHONE EM QUE ESTIVER INSTALADO O GOOGLE AUTHENTICATOR ?**

**Importante.** Sempre deverá estar programado para data e horário automático do país em que o advogado se encontrar no momento do cadastro e do peticionamento.

**8- COMO FAZER QUANDO O CELULAR FOR ROUBADO , TROCADO OU EXTRAVIADO?**

Entrar no sistema. Com o novo aparelho em mãos, o advogado deverá efetuar processo de login e digitar o CPF e a senha do PROJUDI. Quando abrir a tela solicitando o código, clicar em “não tenho o código”. Então o advogado vai receber, no e-mail cadastrado na OAB PR, as instruções sobre como prosseguir.

**9- É NECESSÁRIO QUE O SMARTPHONE POSSUA INTERNET PARA BAIXAR O GOOGLE AUTHENTICATOR?**

Apenas para a baixa do aplicativo no celular será necessário que o smartphone esteja conectado com a internet. A partir do aplicativo devidamente configurado, não mais será necessário.

**10- É NECESSÁRIO O DESCADASTRAMENTO DO PROJUDI PARA PODER CONTINUAR A CONFIGURAR O NOVO ACESSO?**

Não é necessário fazer o descadastramento. O procedimento todo está inserido no vídeo que se encontra na página da Ouvidoria da OAB PR com o título – DUPLO FATOR DE ACESSO – PROJUDI - e que é de fácil compreensão.

**11- SE EU FOR ADVOGADO RESIDENTE EM OUTRO ESTADO QUE NÃO O PARANÁ, E TIVER OAB SUPLEMENTAR NO PARANA E EM OUTROS ESTADOS, PODEREI TER UM CADASTRO NO PROJUDI**

## **COM A OAB DO PARANA E UM CADASTRO COM A OAB DO MEU ESTADO PELO NOVO SISTEMA DE ACESSO?**

Sobre a possibilidade de um advogado que tenha OAB em outro Estado que não o Paraná, e também tenha inscrição suplementar aqui no Paraná e em outros Estados, portanto com vários números de OAB - uma para cada Estado, se o acesso for via certificação digital A3, independente de uso de senhas ou logins, o sistema irá relacionar todos os registros existentes na OAB, para que ele mesmo clique em cima de qual deles o advogado pretende utilizar naquele momento.

Se o advogado pretende entrar com login e senha, depois de ter feito o cadastro novo, e tiver vários cadastros no PROJUDI PR- um originário de cada Estado onde tenha OAB suplementar ou originária - e uma única senha para todos os cadastros, o sistema vai pedir que ele selecione - na relação que vai aparecer - qual login de advogado ele deseja utilizar .Ele deverá escolher.

Se as senhas dos vários cadastros forem diferentes então o sistema vai apresentar somente o registro da OAB referente àquela senha que o **advogado digitou**.

## **12- COMO O ADVOGADO QUE POSSUI DEFICIÊNCIA VISUAL VAI PODER ACESSAR CODIGO GERADO NO SMARTPHONE?**

O advogado deve baixar um aplicativo que transforma a letra em fala, semelhante ao SCREEN READER, dependendo o programa do tipo de smartphone utilizado.

## **13- POR QUANTO TEMPO O ADVOGADO PODE FICAR LOGADO A CADA VEZ?**

Após efetuar o login o advogado pode ficar logado ininterruptamente, desde que não deixe o sistema ocioso em nenhum momento.

## **14- CONTINUA EXISTINDO A POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE ASSESSOR NO NOVO SISTEMA?**

Sim. O advogado deverá cadastrar quantos assessores desejar, e todos atuarão em nome do advogado responsável.

## **15- A PARTIR DE QUE DATA O CADASTRO ESTARÁ DISPONÍVEL?**

A partir de 30 de agosto de 2021 pelo site <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi>

**A OAB PR disponibiliza informações no SAC pelo telefone 41-32505805 ou e-mail [sac.adv@obpr.org.br](mailto:sac.adv@obpr.org.br)**

